



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2024 Legislativo

Altera o caput do art. 2º e o caput do art. 3º do Projeto de Lei nº 007/2024, do Poder Legislativo.

O Vereador Sidnei Nunes apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 007/2024, do Poder Legislativo, nos termos que segue:

Altera-se o caput do art. 2º do Projeto de Lei nº 007/2024, conforme segue:

Art. 2º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Encruzilhada do Sul na Legislatura 2025/2028 será de R\$ 4.125,62 (quatro mil cento e vinco reais e sessenta e dois).

[...]

Altera-se o caput do art. 3º do Projeto de Lei nº 007/2024, conforme segue:

Art. 3º O Presidente da Câmara Municipal, em razão de sua responsabilidade como gestor da Câmara, perceberá subsídio mensal no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), durante todo o seu mandato.

[...]

As demais disposições do Projeto de Lei nº 007/2024 permanecem inalteradas.

Encruzilhada do Sul, 10 de junho de 2024

Sidnei Nunes

Sidnei Nunes
Vereador do PL

GABINETE
Sidnei
VEREADOR *nunes*

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO
Hora 13:05 Nº 12032
Em 10/06/24
deifa
Responsável